



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 121
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Alterar a Resolução CS nº 55/2015 que autorizou a oferta do Curso Técnico Manutenção de Sistemas Metroferroviários integrado ao Ensino Médio do Campus Cariacica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos [processo nº 23152.002007/2021-81](#), bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 79ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Resolução CS nº 55/2015 de 18 de dezembro de 2015 que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Autorizar a oferta do Curso Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários integrado ao Ensino Médio do campus Cariacica, na modalidade presencial, vagas distribuídas a partir do seguinte ciclo trienal: ano 1 - 72 vagas; ano 2 - 72 vagas; ano 3 - 36 vagas, regime de entrada anual, a partir de 2023/1.” (NR)

Art. 2º. Revogar a Resolução CS nº 15/2020, de 24 de junho de 2020.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de dezembro de 2022.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES